

Palácio Tangará Desenvolvimento Imobiliário  
e Exploração Hoteleira S.A.

CNPJ nº 13.812.932/0001-80 - NIRE 35.225.483.881

24ª Alteração de Contrato Social e Transformação em uma Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento particular: (1) Palácio Tangará Participações S.A., sociedade por ações constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Rua Professor Atílio Innocenti, 165, 17º andar, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04538-000, CNPJ nº 13.735.823/0001-07, neste ato representada por seu Diretor, Sr. João Rodrigues Teixeira Junior, RG nº 10.836.249 SSP/SP e CPF nº 036.293.778-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Professor Atílio Innocenti, 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-000 única sócia da Palácio Tangará Desenvolvimento Imobiliário e Exploração Hoteleira Ltda., uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede em São Paulo/SP, na Rua Deputado Laércio Corrêa, 1.501, Lote 01 A, Gleba C, Chácara Tangará, Paraisópolis do Morumbi, CEP 05706-290, CNPJ nº 13.812.932/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.225.483.881 e sua 23ª e última alteração de contrato social registrada perante a JUCESP em sessão de 24/01/2024 sob nº 22.729/24-0 ("Sociedade" ou "Companhia"), e, ainda, como sócia ingressante: (2) ALPIUM LLC, sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em Nova Iorque, na 787 Seventh Avenue, 50º andar, CNPJ nº 60.853.296/0001-15, neste ato representada por seu procurador, Sr. João Rodrigues Teixeira Junior, qualificado acima. Decidem celebrar a presente 24ª alteração de contrato social e transformação da Sociedade, de acordo com os termos e condições a seguir:

**1. Cessão e Transferência de Quotas:** 1.1. A Palácio Tangará Participações S.A., neste ato, cede e transfere, em caráter irrevogável e irretratável, a título oneroso, 01 quota que detém no capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada, com valor nominal de R\$ 0,01, com todos os direitos e obrigações a ela inerentes, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, gravames, reivindicações ou encargos de qualquer natureza, para Alpium LLC, qualificada acima, que passa a integrar o quadro societário da Sociedade.

1.2. Tendo em vista a deliberação aprovada acima, as sócias decidem alterar a Cláusula 5º do Contrato Social da Sociedade, que passa a ser lida da seguinte forma: "Cláusula 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 260.000.000,00, representado por 26.000.000,00 de quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, distribuídos entre as sócias da seguinte forma: Sócias - Quotas - Valor (R\$): Palácio Tangará Participações S.A. - 25.999.999,99 - R\$ 259.999.999,99; Alpium LLC - 1 - R\$ 0,01. TOTAL - 26.000.000,00 - R\$ 260.000.000,00.

**2. Transformação da Sociedade em Uma Sociedade Anônima:** 2.1 As sócias resolvem aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), e dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das SA"), a ser regida por seu estatuto social ("Transformação"). A Transformação visa uma melhoria das necessidades da Sociedade, que permanecerá titular de todos os seus direitos e obrigações sob o novo tipo societário, sem qualquer interrupção dos negócios societários ou modificação dos direitos dos credores. Além disso, a Sociedade continuará a operar dentro do mesmo exercício fiscal, em conformidade com as exigências fiscais e contábeis.

2.2 Em virtude da Transformação, as sócias aprovam a mudança da denominação social da Sociedade de "Palácio Tangará Desenvolvimento Imobiliário e Exploração Hoteleira Ltda." para "Palácio Tangará Desenvolvimento Imobiliário e Exploração Hoteleira S.A." 2.3 Ainda, em decorrência da Transformação, as sócias aprovam a conversão da totalidade das 26.000.000,00 quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, em 260.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I. Dessa forma, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 260.000.000,00, passa a ser dividido em 260.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas, Palácio Tangará Participações S.A. e Alpium LLC, da seguinte forma: Sócias - Quotas - Valor (R\$): Palácio Tangará Participações S.A. - 259.999.999 - R\$ 259.999.999,00; Alpium LLC - 1 - R\$ 1.00. TOTAL - 260.000.000 - R\$ 260.000.000,00.

**3. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:** 3.1 As sócias decidem que a Companhia continuará sendo administrada por, pelo menos, 04 diretores, acionistas ou não acionistas, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, sendo 02 diretores indicados como Diretores A ("Diretores A") e 02 diretores indicados como Diretores B ("Diretores B" e, em conjunto com os Diretores A, denominados "Diretores"). Os Diretores terão as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia, e serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituídos a qualquer tempo, com mandato unificado de 3 anos. As demais regras aplicáveis aos Diretores estarão previstas no estatuto social da Companhia, cuja consolidação consta no Anexo III.

3.2 Ato contínuo, as sócias decidem nomear o Sr. João Rodrigues Teixeira Junior, identificado acima e a Sra. Maristella de Freitas Val Diniz, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 758.109.216-04, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Avenida Professor Frederico Herman Júnior, nº 199, apto. 101 A, Alto de Pinheiros, CEP 05459-010, para exercerem os cargos de Diretores A; e a Sra. Ana Cláudia Alencar de Oliva, brasileira, solteira, economista, RG nº 1976649 (SSP/PA) e CPF nº 184.394.702-15, residente e domiciliada na em São Paulo/SP, Rua Adele, 95, apto. 263 Aspen, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-050, e o Sr. André Luiz dos Reis, brasileiro, casado, contador, RG nº 18.318.776-3 e CPF nº 103.593.178-80, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua das Gurumixamas, 869, apto 123 A, Jardim Oriental, CEP 04349-000, para exercerem os cargos de Diretores B.

3.3. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos por meio da assinatura dos termos de posse anexados a este documento como Anexo II e no livro societário pertinente, declarando, sob as penas da lei, que não foram condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de tal condenação, que possa impedir-los, ainda que temporariamente, de ocupar um cargo público. Os Diretores declaram, ainda, que não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, extorsão, concussão, peculato ou qualquer crime contra a economia, o sistema financeiro nacional, e que não infringiram qualquer lei antitruste, de proteção ao consumidor, de fé pública ou de propriedade, conforme previsto no art. 147, §1º da Lei das SA.

**4. Aprovação do Estatuto Social:** 4.1. Por fim, as acionistas aprovam o estatuto social da Companhia, que se encontra anexo a este instrumento como Anexo III, o qual, juntamente com a Lei das SA e demais disposições legais aplicáveis, regerá a Companhia a partir desta data. E, por assim estarem justas e contratadas, a acionista assina este instrumento eletronicamente. São Paulo/SP, 14/04/2025. Palácio Tangará Participações S.A. - João Rodrigues Teixeira Junior - Diretor; Alpium LLC - João Rodrigues Teixeira Junior - Procurador. Advogado: Artur Fernandes Andrezo - OAB/SP nº 239.365. JUCESP nº 172.309/25-4 em 23/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>